

Ofício nº 001/2011 - CPL

Recife, 17 de outubro de 2011.

Às empresas

Exclusiva Assessoria em Comunicação LTDA,
R & A Comunicação LTDA,
Lide Comunicação LTDA-EPP,
Executiva Press Comunicação Editorial LTDA e
Mendonça & Shuler Comunicação E Marketing LTDA.

Assunto: Interposição de recurso administrativo.

Senhores Dirigentes das empresas relacionadas acima,

A Comissão Permanente de Licitações, da Secretaria Extraordinária da Copa de 2014, informa que a empresa **NOVA AURORA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA** impetrou recurso, no dia 13 de outubro de 2011, contra a decisão da fase de proposta de preços, em que foi declarada classificada e vencedora a empresa **Exclusiva** Assessoria em Comunicação LTDA. Dessa forma, encontra-se disponível as razões do recurso, para, se for o caso, a apresentação de contrarrazões.

Sendo o que se apresenta no momento, reitero protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,

FRANCIMILTON DOS SANTOS
Presidente da CPL